



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 07/2020

(Processo nº 23119.000213/2020-61)

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Instituto Benjamin Constant - IBC, CNPJ nº 00.394.445/0272-12, em favor da empresa CMMS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.653.082/0001-76.

2. OBJETO: SEXTA REPACTUAÇÃO do valor mensal da contratação com base na CCT 2025/2027, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2020, e tendo em vista o que consta no processo 23119.000168.2022-15, conforme abaixo:

- a) PERÍODO DE 01/01/2025 A 28/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 168.725,30 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos);
- b) PERÍODO DE 01/03/2025 A 30/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 176.526,80 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)
- c) A PARTIR DE 01/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 176.959,39 (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos)

Em virtude da REPACTUAÇÃO o valor mensal dos **postos fixos** dos atuais **R\$ 163.139,07** (cento e sessenta e três mil, cento e trinta e nove reais e sete centavos), perfazendo o valor total (12 meses) de **R\$ 1.957.668,84** (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), passa para o valor mensal de **R\$ 176.959,39** (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor total (12 meses) de **R\$ 2.123.512,68** (dois milhões, cento e vinte e três mil e quinhentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

O valor mensal da contratação dos postos fixos poderá ser acrescido de até **R\$ 70.783,76** (setenta mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) referente ao fornecimento de materiais, correspondendo a 40% (quarenta por cento) do valor mensal dos postos fixos contratados, perfazendo o valor global (12 meses) máximo de **R\$ 2.972.917,80** (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos) do presente contrato.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 13.820,32 (treze mil, oitocentos e vinte reais e trinta e dois centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 165.843,84 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) em adição ao valor atual.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA atualizará o valor da garantia para R\$ 148.645,89 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, conforme Cláusula Sétima do contrato originário.

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 – Art. 65, §8º, Decreto nº 9.507/2018 – Art. 12.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 18/09/2025 11:33:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32802

Código de Autenticação: eccf0da0cd



Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br